



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção técnica em impressoras e copiadoras, com diagnóstico, resolução, instalação de peças e serviços específicos conforme demanda, solicitados pela Administração Municipal, com busca, entrega e instalação no local de uso de cada equipamento, incluindo serviços, manutenção e suporte conforme termo de referência e projeto básico.

1.2. Justifica-se pela necessidade de manutenção e suporte técnico no funcionamento de impressoras e copiadoras, através de empresa especializada no ramo e com experiência em equipamentos atuais, tendo a necessidade de avaliar peças com defeitos e a sua respectiva troca para solução de problemas. Com a contratação busca-se a continuidade dos trabalhos de impressão, em diversos setores da Administração, não deixando assim, parados setores de atendimento ao público e outros locais de grande importância para os órgãos e entidades. A consultoria por empresa especializada traz vantagens na melhoria da manutenção com conhecimentos específicos dos equipamentos. A manutenção poderá ser preventiva ou corretiva conforme a necessidade e o chamado técnico, devendo a empresa aplicar as melhores técnicas e melhores práticas no atendimento ao requisitado e na solução dos problemas apresentados.

1.3. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços descritos no objeto se faz necessária para atendimento aos problemas apresentados pelos diversos equipamentos, de marcas e modelos variados, que compõem a totalidade de impressoras e copiadoras da Administração. Com a evolução tecnológica e a rapidez no avanço dos equipamentos, a cada dia, torna-se essencial garantir o bom funcionamento desses equipamentos, visando economicidade para Administração. A manutenção incluirá peças e reparos com substituição ou não de peças, conforme o diagnóstico e a necessidade do conserto.

1.4. Na perspectiva do interesse público, destaca a importância da eficiência e funcionalidade contínua dos equipamentos de impressão do município de Patrocínio, pois problemas técnicos podem comprometer a agilidade e a precisão no atendimento ao público, em diversos setores da Administração. A manutenção preventiva e corretiva garante que os equipamentos estejam sempre operacionais, evitando interrupções e promovendo a manutenção e suporte, para o perfeito funcionamento dos



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

mesmos por meio da sua correta configuração, atualizações periódicas e intervenções técnicas que reduzem o risco de paradas indesejadas.

1.5. O objeto deste certame se justifica pela necessidade de realizar serviços técnicos específicos por empresa com notória capacidade técnica e especialização nessa finalidade. A contratação de empresa com técnicos especializados para a manutenção dos equipamentos de impressão é de grande importância para que possam ser executados os melhores serviços e alcançar maior eficácia no trabalho com os equipamentos.

1.6. Em suma, a contratação de uma empresa especializada para atender os serviços técnicos de manutenção nos equipamentos de impressão é uma forma planejada de estratégia e necessidade para assegurar o bom funcionamento dos diversos setores de atendimento ao público e internos da Administração, prezando pela qualidade das operações institucionais e dos serviços prestados à população.

2. PREVISÃO NO PCA

2.1. Não há previsão de Contratação Anual (PCA), porém consta na previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do município para o ano de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Vistoria

3.1.1. A avaliação prévia dos serviços e ou do local de execução é facultativa para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

3.1.2. Serão disponibilizadas datas e horários diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

3.1.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.1.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.1.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimento de quaisquer detalhes dos locais da prestação do serviço, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3.2. Subcontratação



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

3.3. Participação de consórcios

3.3.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. A quantidade a ser contratada será para um período mínimo anual (12 meses) com faturamento mensal conforme apresentação de nota fiscal, podendo ser prorrogação por iguais períodos sucessivos conforme legislação atual. O quantitativo de serviços e peças a serem executados serão listados conforme termo de referência e projeto básico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. As soluções disponíveis para atendimento aos requisitos do objeto licitado caracterizam-se por poucas opções para seu atendimento. A Administração teria a opção de contratar empresa especializada para execução dos serviços ou contratar pessoal e criar grupo de trabalho para execução do objeto. No entanto, contratação de pessoal profissional qualificado especificamente para execução dos trabalhos mostra-se mais dispendioso financeiramente para o Município e a qualidade da execução seria menor, devido a capacidade de atualização das empresas ser maior e o seu interesse em atuar no mercado cada vez mais competitivo. A contratação de pessoal e criação de grupo de trabalho não seria viável, ao analisarmos a atual necessidade de contar com a contratação de pessoal já capacitado com expertise na área e com experiência profissional no trabalho com os requisitos solicitados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A Administração realizou pesquisa de preços no mercado para estimativa de custos junto às empresas do mesmo ramo do objeto licitado, tendo apurado os preços unitários e a média estimada. Cotação do Item: Prestação de Serviços de Manutenção técnica em impressoras e copiadoras, com diagnóstico, resolução dos problemas, troca de peças, reinstalação do equipamento em seu local original e serviços conforme demanda. A estimativa de preço apurado em mapa comparativo foi de R\$ 706.033,34 (setecentos e seis mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), com base em orçamentos recebidos por fornecedores do ramo e pesquisa de preço no PNCP e Licitanet.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A CONTRATADA através de suas ferramentas e pessoal deverá ter condições de:



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- a) avaliar os problemas e a situação atual do equipamento.
- b) Realizar a manutenção corretiva ou preventiva conforme necessário.
- c) Comunicar prontamente a coordenação e gestor do contrato quaisquer serviços ou alterações dos mesmos.
- d) Apresentar relatórios das manutenções realizadas.
- e) Realizar a manutenção com troca de peças se necessário, comunicando-a ao setor responsável para autorização. Demonstrar e capacitar qualquer modificação no equipamento conforme necessário para seu funcionamento.
- f) Realizar a manutenção corretiva dentro do prazo e com a maior agilidade, necessária para não parar o setor em que o equipamento está instalado. Entre outras obrigações explanadas no termo de referência e projeto básico.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

8.1. Não será adotado o parcelamento na compra do item, visando maior vantagem na contratação, economia de escala e redução de custos na gestão do contrato, buscando assim, a compra de um mesmo fornecedor. Sendo o objeto ligado a contratação de empresa de manutenção de equipamentos tecnológicos com características únicas e de forma integrada, a solução de um determinado problema depende da aplicação da correta peça, após efetivos testes e comprovação da solução do problema com a troca e aplicação da mesma ao equipamento. Caso contrário, a utilização de serviços e peças separados, de fornecedores distintos, poderá gerar problemas de atrasos e prejuízos, havendo a possibilidade de risco ao conjunto final pretendido.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Como resultados esperados podemos citar:

- a) O correto funcionamento dos equipamentos de impressão, suplementos e seus periféricos;
- b) Melhores condições de uso de todos os dispositivos e serviços solicitados.
- c) Ações diretas de manutenção preventivas na tentativa de evitar problemas futuros.
- d) A busca da correta manutenção, feita por profissionais, para que os equipamentos possam ter durabilidade maior e trazer economicidade na contratação pública.
- e) Maior controle e acompanhamento de todos os dispositivos.

9.2. Sendo assim, o fiscal do contrato determinará as ações e manutenções corretivas e preventivas necessárias para o correto funcionamento de todos os equipamentos, periféricos e outros dispositivos dos equipamentos de impressão (impressoras e copiadoras).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10.1. Nesta licitação não há providências a serem adotadas previamente pela Administração, uma vez que a CONTRATADA deverá executar o objeto partindo da premissa de que não há nenhuma informação adicional ao que foi demonstrado no termo de referência, projeto básico ou outros dados pré avaliados e processados para embasar o início de seus trabalhos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Nesta licitação não há necessidade ou previsão de contratações correladas ou interdependentes. A CONTRATADA será responsável pela manutenção corretiva ou preventiva geral dos equipamentos, levando em consideração a realização dos serviços e aplicação das peças necessárias ao correto funcionamento dos mesmos.

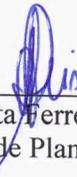
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Inexistem ou deverão ser observados pela CONTRATADA, os riscos ambientais decorrentes dessa contratação, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das sobras e embalagens são observados pelo setor responsável. Cabendo à empresa tomar medidas e precauções apropriadas para cada tipo de produto que trabalha.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Parecer conclusivo para a contratação da solução pretendida, conforme os temas deste estudo fica demonstrado a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Patrocínio, 03 de janeiro de 2025.



Samanta Ferreira Reis
Equipe de Planejamento



Aldo Candido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração